



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

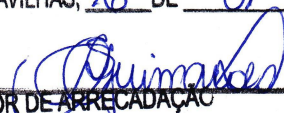
Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



CERTIFICADO QUE **PORTARIA Nº 010, DE 15 DE JANEIRO DE 2026**
DE 15/01/26 FOI
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DO PAÇO
MUNICIPAL, NA FORMA ART. 95 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

MARAVILHAS, 16 DE 01 DE 26

**EXTENDE FUNÇÕES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


SETOR DE ARRECADAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARAVILHAS

O Prefeito do Município de Maravilhas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso VI, e art. 98, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Maravilhas, e nos termos da Lei Complementar nº 29, de 31 de dezembro de 2021 com suas alterações, que dispõe sobre a organização administrativa do Município de Maravilhas,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ESTER LOPES MARTINS**, inscrita no CPF sob o nº 118.455.426-90, portadora da CI nº MG-16.085.866, para a cargo de **Divisão de Compras e Almoxarifado**, concomitantemente ao cargo de **Divisão de Conservação de Vias Urbanas**, com opção de remuneração, previsto na Lei Complementar nº 29, de 31 de dezembro de 2021, a partir de 07 de janeiro de 2026.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente nomeação correrão a conta das dotações próprias do orçamento municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2026.

Maravilhas, 15 de janeiro de 2026.


JOSÉ BONAPARTE VASCONCELOS FONSECA
Prefeito Municipal